

Décima Oitava - Da Publicação e do Registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento por esta Secretaria. Data da Assinatura: 11 de fevereiro de 2010; Signatários; p/Distrito Federal: Gerson Dias de Lima, p/Contratada: Tiago Samuel de Andrade Santos.

FUNDO DE APOIO À CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2010.

Processo: 150.002181/2009; Partes: DF/SC/FAC x MARCIA MARIA LORDELO DE SOUZA NEVES. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato N.º 096/2010; DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto "ARIAS E CANÇÕES" de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 25.910,00 (vinte e cinco mil novecentos e dez reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 100; Vigência: O presente contrato entrará em vigência a partir da liberação do recurso, com duração de 300 (trezentos dias) dias; Executor: Rosa Lúcia Pereira da Silva, matric.: 165.0367-9, p/ cedente: José Silvestre Gorgulho. P/ Beneficiário Marcia Maria Lordelo DE Souza Neves, Testemunhas: Renato Armando e José Rodrigues.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2008.

Processo: 150.000756/2008; Partes: DF/SC/FAC x CIBELE AMARAL CORREIA. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato nº 179/2008. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas a prorrogação do prazo de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), a contar da data de vencimento do Contrato em epígrafe, para a conclusão do projeto "ANGÉLICA ACORRENTADA"; Executor: Hernani Souza Santos, matric.: 165.0423-8; cedente: José Silvestre Gorgulho. P/ Beneficiário: Cibele Amaral Correia, Testemunhas: Renato Armando e José Rodrigues.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 10, de 04 de fevereiro de 2010, publicado no DODF nº 28, de 09 de fevereiro de 2010, bem como da Resolução nº 65/2010-COPEP/DF, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no DODF nº 30, de 11 de fevereiro de 2010, ONDE SE LÊ: "... Trecho 05, Conjunto 05, lotes 13 e 14, ADE Pólo JK/DF...", LEIA-SE: "...Trecho 05, Conjunto 05, Lotes 14, 15 e 16, ADE Pólo JK/DF...", referente ao processo 370.001.055/2009, cujo interessado é BIMBO DO BRASIL LTDA.

EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO

EXTRATOS DE CONTRATO

Processo: 371.000.811/2008. Partes: Empresa Brasileira de Turismo - BRASILIATUR e da ECS – COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO E PERIÓDICOS LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato originário em relação a aquisição do Jornal de Brasília, Jornal do Brasil e Revista Isto É, em 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: artigo 57, inc. II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. Signatários: João Oliveira- Presidente e Delfim da Costa Almeida, Diretor de Administração e Finanças pela Brasiliatur. Edimar Cardoso Silveira, Representante Legal pela ECS – COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO E PERIÓDICOS LTDA.

Processo: 371.000.811/2008. Partes: Empresa Brasileira de Turismo - BRASILIATUR e da MAZARELLO DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato originário em relação a aquisição do Correio Brasileiro e Revista Veja, em 12 (doze) meses. Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. Signatários: João Oliveira- Presidente e Delfim Da Costa Almeida, Diretor de Administração e Finanças pela Brasiliatur. Márcio Mazarello Melo de Santana, Representante Legal pela MAZARELLO DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA.

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

Processo: 371.000.059/2010. Partes: Empresa Brasileira de Turismo – Brasiliatur e ROYAL MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E FONOGRAFICAS LTDA. Objeto: Despesa com contratação de Máquinas e Equipamentos Geradores de Energia para fornecimento de energia ininterrupta (Geradores 500 KVA), para atender o "Carnaval dos 50 Anos de Brasília com a realização do Carnaval das Cidades 2010". No Valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Nota de Empenho: 2009NE00130. Fundamentação Legal: PE0754/09. Dotação Orçamentária: UO 20201. Programa de Trabalho: 23695018990686961. Natureza da Despesa: 339039. Fonte 100, emitida em 10/02/2010. Modalidade: Ordinário. Evento: 400091.

Processo: 371.000.059/2010. Partes: Empresa Brasileira de Turismo – Brasiliatur e LOCAL LOCAÇÃO DE PALCOS LTDA-ME. Objeto: Despesa com locação de Banheiros Químicos (Super Luxo e para portadores de necessidades especiais), para atender o "Carnaval dos 50 Anos de Brasília com a realização do Carnaval das Cidades 2010". No Valor de R\$ 24.930,00 (vinte e quatro mil novecentos e trinta reais). Nota de Empenho: 2009NE00131. Fundamentação Legal: PE0324/09. Dotação Orçamentária: UO 20201. Programa de Trabalho: 23695018990686961. Natureza da Despesa: 339039. Fonte 100, emitida em 10/02/2010. Modalidade: Ordinário. Evento: 400091.

Processo: 371.000.088/2010. Partes: Empresa Brasileira de Turismo – Brasiliatur e CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Objeto: Instalação de Refletores para atender o Carnaval 2010, no Gran Folia, no período de 12 a 16 de fevereiro do corrente, Iluminação Pública, Instalação, Retirada de 08 (oito) refletores de 2000 WATTS, 02 (dois) postes de 16 mts e e 01 (um) gerador de 100 KVA, para atender o "Carnaval dos 50 Anos de Brasília com a realização do Carnaval das Cidades 2010". No Valor de R\$ 10.400,77 (dez mil, quatrocentos reais e setenta e sete centavos). Nota de Empenho: 2009NE00141. Fundamentação Legal: Dispensa Art.24, Inc.22. da Lei nº 8.666. Dotação Orçamentária: UO 20201. Programa de Trabalho: 23695018990686961. Natureza da Despesa: 339039. Fonte 100, emitida em 12/02/2010. Modalidade: Estimativo. Evento: 400091.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2010.

Processo: 390.000.213/2009 – Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2010. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE - SEDUMA e TOPOCART – TOPOGRAFIA E ENGENHARIA S/C. Objeto: os serviços especificados anexo II e no lote 1 do anexo I do Edital da Concorrência nº 02/2009 – EC/PCL e na proposta apresentada pela contratada (fls. 270/282). O valor total do contrato é de R\$ 1.067.859,00 (Hum milhão, sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais), devendo a importância de R\$ 202.893,11 (duzentos e dois mil, oitocentos e noventa e três reais e onze centavos) a ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária nº 4.461, de 30 de dezembro de 2009, enquanto as parcelas remanescentes serão custeadas por dotações consignadas nos orçamentos seguintes, Nota de Empenho 2010NE00061, emitida em 22/01/2010, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, Unidade Orçamentária – 28101, Programa de Trabalho 15127055024020001; - Natureza da Despesa – 339039, Fonte de Recursos – 100. Vigência: O contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 05 de fevereiro de 2010. Signatários: Pelo Distrito Federal: Danilo Pereira Aucélio, na qualidade de Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, pela Contratada: Nercio Pereira Ladeira, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2010.

Processo: 390.000.213/2009 – Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2010. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE - SEDUMA e TOPOCART – TOPOGRAFIA E ENGENHARIA S/C. Objeto: os serviços especificados no item 4 do anexo II e no lote 2 do anexo I do Edital da Concorrência nº 02/2009 – EC/PCL e na proposta apresentada pela contratada (fls. 270/282). O valor total do contrato é de R\$ 556.176,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil, cento e setenta e seis reais), devendo a importância de R\$ 105.673,44 (cento e cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos) a ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária nº 4.461, de 30 de dezembro de 2009, enquanto as parcelas remanescentes serão custeadas por dotações consignadas nos orçamentos seguintes, Nota de Empenho 2010NE00062, emitida em 22/01/2010, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, Unidade Orçamentária – 28101, Programa de Trabalho 15127055024020001; - Natureza da Despesa – 339039, Fonte de Recursos – 100. Vigência: O contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 05 de fevereiro de 2010. Signatários: Pelo Distrito Federal: Danilo Pereira Aucélio, na qualidade de Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, pela Contratada: Nercio Pereira Ladeira, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2010.

Processo: 390.000.213/2009 – Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2010. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE - SEDUMA e TOPOCART – TOPOGRAFIA E ENGENHARIA S/C. Objeto: os serviços especificados no item 4 do anexo II e no lote 3 do anexo I do Edital da Concorrência nº 02/2009 – EC/PCL e na proposta apresentada pela contratada (fls. 270/282). O valor total do contrato é de R\$ 556.176,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil, cento e setenta e seis reais), devendo a importância de R\$ 105.673,44 (cento e cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos) a ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária nº 4.461, de 30 de dezembro de 2009, enquanto as parcelas remanescentes serão custeadas por dotações consignadas nos orçamentos seguintes, Nota de Empenho 2010NE00063, emitida em 22/01/2010, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, Unidade Orçamentária – 28101, Programa de Trabalho 15127055024020001; - Natureza da Despesa – 339039, Fonte de Recursos – 100. Vigência: O contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 05 de fevereiro de 2010. Signatários: Pelo Distrito Federal: Danilo Pereira Aucélio, na qualidade de Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, pela Contratada: Nercio Pereira Ladeira, na qualidade de Procurador.

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA - CONVITE 02/2010 – ADASA

A AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento das Empresas interessadas, que realizará licitação na Modalidade Carta - Convite – Tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento de jornais e revistas, para a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal, conforme condições e especificações constantes no anexo "A" – (Projeto Básico) deste Edital, em sessão a ser realizada no dia 02 de março de 2010, às 14h30min na Sala de Reuniões da ADASA/DF, localizada no Setor Ferroviário – Parque Ferroviário de Brasília – Estação Rodoferroviária, Sobreloja Ala Norte – Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Protocolo da ADASA, no endereço acima, ou no sítio www.adasa.df.gov.br, (LICITAÇÃO – CARTA - CONVITE 002/2010). Outras informações poderão ser obtidas no telefone nº (61) 3961-5017 ou fax nº (61) 3961-4940.

ROBERTO APARECIDO PEIXOTO DA SILVA

Presidente

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EDITAL Nº 07 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2009, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM EMPREGOS

DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL INCOMPLETO

LOCAIS DE PROVAS

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, torna público os locais de provas, para a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reservas para empregos de nível superior, médio e fundamental incompleto, em conformidade com o plano de empregos e salários e o regimento interno da TERRACAP, conforme segue. 1. Todos os candidatos inscritos no presente concurso público ficam convocados para a realização das provas objetivas, conforme locais, datas e horários indicados nos item 3 a 5, a seguir.

2. Em conformidade com o subitem 9.1 do Edital Normativo, os candidatos aos empregos de nível médio Técnico Administrativo e todos os empregos de nível superior, também farão a prova discursiva no mesmo dia e dentro dos prazos de duração previstos para a realização da prova objetiva.

3. EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR

3.1. Data da Prova: 28 de fevereiro de 2010. Horário de abertura dos portões: 7 (sete) horas. Horário de fechamento dos portões e início da prova: 8 (oito) horas, horário oficial de Brasília. Duração da prova: 4 (quatro) horas.

3.2. Local de realização da prova: Taguatinga: CECB - Centro Educacional Católica de Brasília, QS 07 Lote 01 – EPCT, bairro Águas Claras.

4. EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO

4.1. Data da Prova: 28 de fevereiro de 2010. Horário de abertura dos portões: 13 (treze) horas. Horário de fechamento dos portões e início da prova: 14 (quatorze) horas, horário oficial de Brasília. Duração da prova: 4 (quatro) horas.

4.2. Local de realização da prova: Taguatinga: UCB - Universidade Católica de Brasília, QS 07 Lote 01 EPCT, bairro Águas Claras.

5. EMPREGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

5.1. Data da Prova: 14 de março de 2010. Horário de abertura dos portões: 13 (treze) horas. Horário de fechamento dos portões e início da prova: 14 (quatorze) horas, horário oficial de Brasília. Duração da prova: 4 (quatro) horas.

5.2. Local de realização da prova: Taguatinga: CECB - Centro Educacional Católica de Brasília, QS 07 Lote 01 – EPCT, bairro Águas Claras; UCB - Universidade Católica de Brasília, QS 07 Lote 01 EPCT, bairro Águas Claras e FACITEC - Faculdade de Ciências Sociais e Tecnológica, CSG 09 Lotes 1/16 Pistão Sul Frente à Católica, bairro Taguatinga.

6. O candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.universa.org.br> e retirar o seu Comprovante de Inscrição com a indicação do seu local de prova.

7. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da(s) prova(s) com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido somente de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada com material transparente, comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e documento de identidade original. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite e(ou) borracha durante a realização das provas.

8. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de aplicação das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

9. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e (ou) à assinatura do portador.

10. Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, em data e (ou) em horários diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

11. O gabarito oficial preliminar da prova objetiva será afixado no mural de avisos da Fundação Universa e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, no primeiro dia útil seguinte ao da aplicação da prova objetiva.

12. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar de qualquer fase do certame disporá de 3 (três) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do gabarito oficial preliminar ou resultado preliminar da fase, conforme o modelo correspondente de formulário, que será disponibilizado no momento de divulgação do gabarito oficial preliminar ou resultado preliminar de cada uma das fases do certame.

13. O recurso poderá ser entregue pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com reconhecimento de firma, no horário das 10 (dez) horas às 17 (dezesete) horas, ininterrupto, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa.

14. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

15. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Distrito Federal e na Internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

ANTÔNIO RAIMUNDO GOMES DA SILVA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS E/OU SERVIÇOS NO MÊS DE JANEIRO/2010

Em 12 de fevereiro de 2010.

A CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 938, de 20 de outubro de 1995 e Decisão nº 3.427/96-TCDF, torna pública a relação de despesas empenhadas no mês de janeiro de 2010, na forma a seguir: UG 130.103 – NE 00026 Prestação de serviço telefônico fixo comutado – STFC R\$ 70.857,00 Brasil Telecom S/A; NE 00028 Fornecimento de energia elétrica R\$ 105.001,00 CEB Distribuição S/A; NE 00029 Prestação de serviços de coleta, transp. e entrega em domicílio, em âmbito nacional, relativos ao serviço de Franqueamento Autorizado de Cartas - FAC R\$ 300.001,00 ECT – Emp. Brasileira de Correios e Telégrafos; NE 00049 Locação de microcomputadores com assist. téc. e suporte R\$ 64.121,00 Linknet Tecnologia e Telecomunicações Ltda; NE 00057 Serviço de impressão a laser R\$ 162.287,00 MI Montreal Informática Ltda.; NE 00074 Locação, condom. e IPTU/TLP do imóvel situado no SEP/Norte Q. 513, Bl. D, nº 38 Ed. Imperador – Brasília/DF R\$ 61.061,00 Irmãos Rodopoulos Ltda; NE 0080 Prestação de serviços na movimentação de bens e mercadorias, operação de máq. e equipamentos R\$ 107.667,00 Colossal do Brasil Serviços Ltda; NE 0083 Prestação de serviços de manut. prev./corr. de instal. prediais R\$ 52.068,24 Electron – Eng. Const. e Empreendimentos Ltda; NE 00112 Prestação de serviços técnicos de Informática R\$ 1.365.547,00 - Politec Tecnologia da Informação S/A; NE 00116 Prestação de serviços contínuos de processam. de dados e transm. de arquivos eletrônicos R\$ 355.000,00 CTIS Tecnologia S/A; NE 00120 Prestação de serviços e suporte técnico em software R\$ 71.548,00 - Software AG Brasil Informática e Serviços Ltda; UG 130.902 – NE 00002 (Em substituição à 2009NE 00067, conf. art. 79, Dec. 16.098/94) Serviços de substituição de pavimentação R\$ 112.000,00 Dival Engenharia Ltda; NE 00006 (Em substituição à 2009NE 00059, conf. art. 79, Dec. 16.098/94) Aquisição e instalação de software R\$ 310.000,00 Dígito Tecnologia Ltda; NE 00008 (Em substituição à

2009NE 01351, conf. art. 79, Dec. 16.098/94) Aquisição de mobiliário R\$ 106.903,00 Grif Aplicação e Decoração Ltda – EPP.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

SUBSECRETARIA DA RECEITA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 03, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010.

O DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com o artigo 16, inciso IV da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 16, § 2º, inciso IV daquela Lei, em 10 (dez) dias após a publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, ou ainda apresentar impugnação à exigência fiscal no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta intimação segundo o artigo 11, inciso V da supramencionada Lei. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 13:00 às 18:00 horas, na Gerência de Preparo Processual - GEPRE, da Diretoria de Fiscalização Tributária, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 405/406, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: NºAI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF. 1) 9507/2009, ILHA BELA TURISMO E HOSPEDAGEM LTDA, 07.464.789/001-58.

RUBENS RORIZ DA SILVA

EDITAL Nº 04, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010.

O DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura da Notificação abaixo relacionado, em consonância com o artigo 16, inciso IV da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, considerando-se feita a notificação, conforme o artigo 16, § 2º, inciso IV daquela Lei, em 10 (dez) dias após a publicação deste edital, ficando o contribuinte notificado a apresentar no prazo de 08(oito) dias: 01- Livros Registro de Inventário referentes aos anos de 2006 e 2007; 02 - Todos os documentos fiscais de entrada e saída referentes aos anos de 2006 e 2007; 03 – Caso existam, comprovantes de que a empresa possui benefícios Fiscais referentes ao ano de 2007. A Notificação encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 13:00 às 18:00 horas, no NUAUD I, da Diretoria de Fiscalização Tributária, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 3º Andar, Sala 306, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: Notificação nº, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF. 1) 129/2010, BONAPARTE BAR E CAFÉ LTDA - ME, 07.345.046/001-67.

RUBENS RORIZ DA SILVA

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO

EDITAL Nº 02, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo nº 122, inciso XXIV da Portaria nº 563, em consonância com o artigo 16, inciso IV da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, TORNA PÚBLICO a lavratura ou termo aditivo dos Autos de Infração, a seguir identificados na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF ou CPF e nº do auto: 040.003518/2008, FRINORTE DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA EPP, 07.494.461/001-77, 6606/2008; 040.006610/2009, ELIAS MORI RODRIGUES, 350.177.241-68, 10612/2009; 040.006618/2008, ROBERTO DA CONCEIÇÃO ARANTES, 787.170.001-49, 9968/2008; 040.003847/2008, QUI MINXIN, 217.895.348-44, 6654/2008; científica os referidos contribuintes deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso IV do § 2º do artigo 16 da referida lei, isto é, após o transcurso de 10 (dez) dias da publicação deste Edital. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, ou ainda apresentar impugnação à exigência fiscal no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta intimação segundo o artigo 11, inciso V da supramencionada Lei.

JOÃO URBANO DIAS

DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – BRASÍLIA

EDITAL Nº 16, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, prevista no inciso V do artigo 1º da Ordem de Serviço nº 29, de 28/03/2007, TORNA PÚBLICO que estão NOTIFICADOS a comparecer, no prazo máximo de oito dias a contar da data de publicação deste edital, à Agência de Atendimento da Receita Brasília, localizada na SEPN 513 Bloco D Loja 38 para tomar ciência do (s) processo (s) nº: 127006422/2008, TMG Técnicas em Mármore e Granitos Indústria e Comércio Ltda; 124001144/2007, Silvia Denise Dias Viana Boani; 127004973/2008, Raul Evaristo Monteiro; 124008678/2006, Jane Arline Lima Rocha; 127008048/2008, Joca Motos Ltda ME; 043001500/1995, Goiazim Lemes da Silva; 127002784/2009, François Xavier Frederic Creusot de Rezende Martins; 127002067/2009, Ordaci Roque de Maia; 124001858/2007, CID Sebastião da Franca Brugger; 127006061/2008, Condomínio Rural e Residencial RK; 127002702/2008, Cloves Álvares da Silva; 046008211/2007, Pedro Neves de Oliveira; 045000122/2009, Paulo Roberto de Souza Ramos; 127006619/2008, Paulo Sergio dos Santos Pereira; 127005642/2008, Oliveira & Filho Madeireira Ltda ME; 127002547/2009, Nélcio Ferreira de Oliveira; 127006465/2008, Antônio José Lima Cavaignac; 127001955/2009, Antônio Rodolfo Filho; 127001828/2009, Milton Barbosa; 127001357/2009, Mercia Ribeiro; 048005693/2007, Maria Auxiliadora Fernandes da Silva; 127007005/2009, Maria do Carmo Peres; 124001737/2007, Antônio Mendes Ferreira Filho; 127005448/2009, MCR Sistemas e Consultoria Ltda; 127004311/2009, Mohamad Khodr & Cia Ltda;